

# POVO LIVRE

Director: Luís Álvaro Campos Ferreira

Periodicidade Semanal

Internet: [www.psd.pt](http://www.psd.pt) - E-Mail: [povolive@psd.pt](mailto:povolive@psd.pt)



## José Manuel Durão Barroso na Presidência da CE

(pags.10 e 20)

## Comunicado da Comissão Permanente



(pag.10)

## Comunicado da CPN do PSD



(pag.10)

## Intervenção sobre a lei-quadro relativa às Autoridades Reguladoras Independentes nos domínios económico e financeiro

Deputado António Pinho Cardão  
Assembleia da República, 17 de Junho de 2004



(...)

As Autoridades Reguladoras tiveram a sua origem, há mais de cem anos, nos Estados Unidos, como forma de materializar a necessidade de regulação num mercado concorrente e, ao mesmo tempo, manter o Governo afastado da economia.

Na actualidade, conservam a matriz de larga independência em relação ao Governo, são confirmadas pelo Senado e têm poderes directamente conferidos pelo Congresso.

A Europa veio a *importar* esta *figura jurídica*, cerca de um século depois, no início da década de oitenta do século XX, começando este movimento pela Grã-Bretanha, com vista a cobrir as necessidades de regulação advinentes da privatização de serviços públicos (*public utilities*), nas áreas da energia, das águas e das telecomunicações.

Posteriormente, estas *Autoridades* foram acolhidas pela França, Itália, Portugal e outros países europeus.

Elas nasceram, naturalmente, com soluções organizativas diferentes, de país para país, e indo de encontro a necessidades sentidas de forma diversa pelos diversos sectores económicos que visavam regular.

O Projecto da Lei-Quadro, agora reapresentado, resulta de um estudo encomendado ao Doutor Vital Moreira pelo então Ministro Alberto Martins.

Esse estudo analisa os diversos enquadramentos jurídicos daquelas Autoridades, na Europa e em Portugal.

Independentemente da qualidade do estudo, a análise do Projecto de Lei levanta várias interrogações, nomeadamente sobre os seguintes aspectos:

- **Oportunidade** do Diploma
- **Adequação** do Articulado aos próprios **objectivos** do diploma, tal como expressos na Exposição de

Motivos

- **Conteúdo** do Diploma, que prevê *minúcias* regulamentares, desadequadas a uma Lei-Quadro

- **Imprecisões, lacunas e gralhas**, que não favorecem uma correcta apreciação do Projecto de Lei
- **O papel e a própria intervenção** da Assembleia da República, na criação das Autoridades Reguladoras.

(...)

É recente a regulação em Portugal, e mesmo na Europa, através de organismos independentes.

Havendo um largo caminho a percorrer, poderá não ser ajustado estar a espartilhar desde já novas soluções organizadoras em esquemas pré-definidos, mais rígidos, e, finalmente, menos eficazes, como os constantes de uma Lei-Quadro.

Ainda há pouco tempo, a Autoridade de Concorrência foi criada sujeita ao regime dos serviços e fundos autónomos, ao invés do que é preconizado pelo Projecto de Lei-Quadro, em que as ARI, no que respeita à sua gestão patrimonial e financeira, são equiparadas a entes públicos empresariais.

E se este estatuto se justifica na ANACOM, por exemplo, com uma componente significativa de receitas próprias e com a necessidade de gerir material e equipamento específico de controle, já para uma entidade transversal como a Autoridade de Concorrência, porventura não se justificará.

É o tempo que o virá a dizer, com certeza, e tempo ainda não passou para cimentar experiência e possibilitar conclusões.

(...)

Caso a Lei fosse boa e tivesse um conteúdo indiscutível, a questão da oportunidade poderia ser objecto de discussão em sede própria e a questão da sua apresentação e evidentes lapsos formais poderia ser alvo de acertos adequados.

Mas o Partido Socialista nem se entusiasmou na sua apresentação, mantendo os descuidos da anterior versão, nem aperfeiçoou o seu conteúdo, não motivando, assim, ninguém para sua aprovação.

Da sua aprovação, aliás, não viria mal irremediável para o País: **mas, da sua aprovação, também não viria bem substancial.**

(...)

## Agendamento

Quarta-Feira, dia 30 de Junho de 2004-15:00h

**Discussão conjunta:**

Proposta de Lei n.º 129/IX (GOV)

Projecto de Lei n.º 287/IX (PCP)

(Altera a Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa)

**Proposta de Lei n.º 133/IX (GOV)**

(Estabelece o regime jurídico de acesso à actividade de radiodifusão sonora e o seu exercício no território nacional)

**Proposta de Lei n.º 132/IX (GOV)**

(Estabelece o regime aplicável ao exercício do mandato dos membros das juntas de freguesia)

Quinta-Feira, dia 1 de Julho de 2004-15:00h

**Agendamento Potestativo**, requerido pelo PS

**Projecto de Lei n.º 404/IX (PS)**

(Acompanhamento e apreciação pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia)

**Votações**

Sexta-Feira, dia 2 de Julho de 2004-10:00h

**Projecto de Lei n.º 378/IX (PEV)**

(Alteração da imagem feminina nos manuais escolares)

**Projecto de Resolução n.º 67/IX (PCP)**

(Medidas para o combate à violência doméstica)

**Discussão conjunta:**

Projecto de Resolução n.º 200/IX (PS)

(Cria uma Comissão Eventual de Acompanhamento das medidas de combate às listas de espera)

Projecto de Resolução n.º 201/IX (PS)

(Sobre a realização de um estudo de âmbito nacional sobre as listas de espera)

PETIÇÕES (a indicar)

## Observatório

### Egrégios avós

Moral da história: temos tudo para estar orgulhosos. Com incidentes inevitáveis em manifestações de massas, o campeonato tem sido de uma organização impecável, e os estrangeiros entrevistados dizem o melhor de Portugal e dos portugueses.

**Gonçalo Capitão, A Capital, 23/06/04**

### Podem as democracias conduzir uma Guerra?(conclusão)

Que haja crimes cometidos numa democracia não desclassifica essa democracia, nem a coloca ao nível das ditaduras, como irresponsavelmente se fez e se faz comparando os EUA ao Iraque de Saddam.

**Pacheco Pereira, Público, 24/06/04**

### Uma questão de masoquismo político

Tive ocasião, na noite das eleições, de afirmar que o autismo político é equivalente a suicídio. Por vezes o masoquismo pode levar lá próximo, porque é seguramente também uma forma de irracionalidade e de irrealismo.

**Pedro Santana Lopes, Diário de Notícias, 24/06/04**



## Intervenção sobre os Relatórios de Segurança Interna

Deputado Francisco José Martins  
Assembleia da República, 18 Junho de 2004



(...)  
A **Constituição da República Portuguesa**, no seu artigo 27º, nº.1, estabelece que **“todos têm direito à liberdade e à segurança”**.

Deste preceito constitucional resulta que ao Estado democrático cabe criar as condições indispensáveis ao exercício pleno da democracia por parte dos cidadãos, garantindo esse mesmo Estado a segurança interna adequada ao exercício dos direitos dos cidadãos e à composição dos conflitos respectivos no âmbito de um quadro subordinado às leis democráticas.

Daí que, a **segurança interna constitua um importante sector político do Estado**, a ser executado pelo Governo e fiscalizado pela Assembleia da República.

(...)  
Da análise do **Relatório de Segurança Interna de 2002**, sublinhamos três conclusões essenciais que caracterizaram a situação do País em matéria de segurança:

**Primeira:** Um pequeno aumento geral da criminalidade, na ordem dos 4,9%, manifestamente inferior ao registado noutros países europeus, com isso significando o reforço da posição de Portugal como um dos países mais seguros da União Europeia;

**Segunda:** A verificação de que **os crimes mais graves contra as pessoas diminuíram**, com isto reforçando na sociedade um ambiente de segurança, liberdade e tranquilidade;

**Terceira:** O **aumento da eficácia das forças policiais**, o que contribui, em grande medida, para uma crescente e desejável confiança dos cidadãos nas instituições, nos agentes e forças de segurança.

(...)  
Da apreciação que fazemos do **Relatório de Segurança Interna inerente ao ano de 2003**, inerentes aludir a três conclusões essenciais que, na nossa óptica, fazem o retrato da situação do País em matéria de segurança:

**Primeiro:** Um aumento da criminalidade participada, mais 6% comparativamente com o ano anterior, sendo que, apesar de tudo, continua a ser claramente inferior ao registado noutros países europeus, com isso significando que Portugal se mantém como um dos países mais

seguros da União Europeia;

**Segundo:** A constatação de que, a exemplo do ano anterior, **a criminalidade violenta e grave estabilizou**, facto que releva na sociedade para um desejável ambiente de segurança, liberdade e tranquilidade;

**Terceiro: Um claro aumento da eficácia das forças policiais**, com isso promovendo uma crescente e desejável confiança dos cidadãos nas instituições, nos agentes e forças de segurança.

(...)  
O **Partido Social Democrata considera a segurança como um valor essencial para uma sociedade democrática e factor imprescindível para o desenvolvimento social e económico do País.**

Mas notamos que Portugal integra a União Europeia, um espaço sem fronteiras internas territoriais, aéreas e marítimas, onde os homens, bens e serviços se movimentam em liberdade.

Desta realidade factual e política resulta, em primeiro lugar, que a expressão da criminalidade em Portugal é influenciada pelos factores criminógenos gerados ou desenvolvidos no Mundo, designadamente no seio da União Europeia e, em segundo lugar, que o combate à criminalidade se trava em todo o espaço comunitário mediante a efectiva cooperação entre os organismos policiais e judiciários dos respectivos Estados-membros.

Ou seja, deveremos considerar que a segurança interna da União, e por conseguinte de Portugal, começa nas suas fronteiras externas.

(...)  
... o Partido Social Democrata considera que a leitura do Relatório de Segurança Interna dos anos de 2002 e 2003, nos permite concluir por resultados que acentuam um evidente controlo da criminalidade,

significando uma tendência globalmente positiva no contexto da União Europeia em que nos integramos, **mas somos exigentes**, pelo que esses Relatórios, em particular aquele que respeita a 2003, deverão traduzir uma referência que permita no futuro fazer mais e melhor a bem da segurança dos cidadãos.

(...)

... o Partido Social Democrata está convicto que o Governo manterá a forma empenhada e responsável como tem gerido a área da Administração Interna, com isso significando que estamos no bom caminho na defesa da segurança e liberdade dos portugueses, sempre a bem de Portugal.

(...)

## Intervenção sobre o regime jurídico das perícias médico-legais e forenses

Deputado Carlos Sousa Pinto  
Assembleia da República, 23 de Junho de 2004

(...)

Foi a partir de 1899, com a carta de Lei de 17 de Agosto e com o regulamento dos serviços médico-legais de 16 de Novembro do mesmo ano, que pela primeira vez e de forma sistemática, se legislou sobre a realização de perícias médico legais no nosso país, criando-se então os Institutos de Medicina Legal de Lisboa, Porto e Coimbra e que nesses moldes permaneceram até 1987, altura em que, fruto de uma grande alteração legislativa, se reorganizou a estrutura interna dos Institutos de Medicina Legal e se previu a criação de gabinetes médico-legais em áreas com grande movimento pericial.

... dez anos depois, face à experiência de aplicação e funcionamento do modelo médico-legal vigente e à instalação e funcionamento pelo País de diversos gabinetes médico-legais, se procedeu à reavaliação do sistema em vigor de que resultou nova regulamentação e clarificação dos procedimentos que antecedem a realização de perícias médico-legais, em articulação com os princípios e normas consagradas no Código de Processo Penal.

(...)

**É uma Proposta de Lei de “evolução”. A evolução que se justifica pela importância da matéria, pela progressiva instalação de gabinetes médico-legais enquanto “guardas**

**avanzadas” dos Institutos de Medicina Legal no terreno e com o desejo de que se mantenha o reconhecimento internacional da qualidade da actividade desenvolvida pelo núcleo central da organização médico-legal do nosso País.**

A Proposta de Lei apresentada, influenciará significativamente, estamos certos, a eficácia dos serviços que pretende regulamentar. Com ela pretende o Governo autonomizar o regime jurídico das perícias médico-legais, revogando para o efeito diversos artigos do Decreto-Lei nº 11/98, de 24 de Janeiro, por tal corresponder a uma necessidade de actualização da legislação em vigor e decorrente, ainda, da reforma do Instituto Nacional de Medicina Legal encetada com a aprovação dos seus estatutos em 2001.

(...)

**A presente Proposta de Lei explicita de forma clara** o sentido e extensão das alterações apresentadas, num **claro** reforço da importância dos serviços públicos de medicina legal.

**A sua aprovação contribuirá, estamos certos**, para a melhoria de todo o sistema médico-legal em Portugal, para uma clarificação dos procedimentos e uma melhor investigação pericial.

Uma investigação pericial que todos desejamos mais célere e mais eficaz, a bem da justiça.

(...)

## Intervenção sobre a análise à execução orçamental da Segurança Social

Deputado Vasco Cunha  
Assembleia da República, 18 de Junho de 2004



(...)

Da análise à execução orçamental da Segurança Social, do ano de 2003 – e salvaguardando o carácter provisório destes números – conclui-se, em termos gerais, que tanto a **Receita**, incluindo o saldo inicial transitado do ano anterior, **como a Despesa evidenciam um resultado em relação ao período homólogo do ano transacto de -4,9% e -4,8% respectivamente.**

Para estes resultados contribuiu decisivamente, ao longo de 2003, o ajustamento do mercado de trabalho à conjuntura, com reflexos nos montantes que constituem as receitas das Contribuições, mas ainda nas consequências ao nível do Desemprego e dos respectivos encargos sociais, resultando em dificuldades acrescidas para a situação orçamental do sector.

**O comportamento da Receita foi condicionado pela evolução**

**dos Activos Financeiros, nas Receitas de Capital,** com um decréscimo de cerca de 57% face ao homólogo – justificados fundamentalmente pela menor e mais lenta rotação da carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, e pela evolução das Contribuições que evidenciaram um acréscimo de 2,6% relativamente ao mesmo período de 2002.

**A Receita foi igualmente condicionada pela evolução das Contribuições** que, representando 61,2% das receitas totais (deduzindo o saldo integrado), evidenciam um acréscimo de 2,6% relativamente ao mesmo período de 2002.

Importa referir que este montante, das Contribuições, incorpora a receita extraordinária de cerca de 307 milhões de Eur, resultante da operação de cessão para posterior titularização de créditos, e ainda cerca de 33 milhões de Eur, remanescentes do perdão fiscal do final 2002, que apenas entraram na contabilização da Segurança Social em 2003.

(...)

**O decréscimo de 4,8% na Despesa Total,** relativamente ao valor registado no período homólogo de 2002, decorre do efeito conjugado de um agravamento nas Despesas Correntes, fruto do efeito da conjuntura económica nas prestações substitutivas do trabalho, e do comportamento das Despesas de Capital, também elas influenciadas pelos Activos Financeiros, designadamente pela forte redução nos montantes despendidos para a

aquisição de activos.

No contexto das Despesas Correntes merecem destaque as Pensões que evidenciam, no final de 2003, uma variação de 7,4% em relação ao ano anterior, justificando-se uma especial referência às Pensões de Velhice, por serem as que têm maior peso no total do agregado das pensões mas também as que tiveram o maior crescimento, com 8,5%.

São também significativas as execuções orçamentais das diferentes prestações relacionadas com o Desemprego, com o Rendimento Social de Integração e com o Subsídio por Doença, todas elas denotando um comportamento acima da linha face à expectativa inscrita em orçamento.

**A despesa registada com o Subsídio de Desemprego e Apoios ao Emprego,** reflectindo o abrandamento da economia e o aumento do número de cidadãos inscritos neste segmento **supera, em 2003, o valor registado no período homólogo em 37,0%.**

Paralelamente, o novo **Programa de Emprego e Protecção Social** – contendo medidas temporárias de protecção social aplicáveis aos trabalhadores em situação de desemprego que revestem natureza especial – **ainda apresenta resultados bastante residuais,** que resultam fundamentalmente da data da publicação do Decreto-Lei n.º 84/2003, em 24 de Abril.

**Quanto ao Subsídio Familiar a Crianças e Jovens,** ele **revela um**

**crescimento de 7,4%,** entre 2002 e 2003, com destaque para o Abono de Família que contempla não só a evolução do número de beneficiários nos últimos anos, mas também a recente alteração legislativa que consagra prestações familiares mais selectivas, privilegiando as famílias mais numerosas e de menores rendimentos.

Uma nota ainda para as despesas com as prestações da Acção Social, fundamentalmente nos protocolos de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, que tiveram em 2003 um acréscimo de 4% relativamente ao período homólogo de 2002.

Accepta-se, por isso, **no que se refere à Despesa,** que o abrandamento da actividade económica – reflectindo a deterioração na conjuntura económica a nível nacional e internacional – tenha produzido efeitos negativos no mercado de trabalho, e justifique o deslizamento de algumas rubricas correntes, designadamente nas prestações relacionadas com o desemprego que crescem acima do previsto, quando comparadas em valores homólogos.

Finalmente, para concluir, justifica-se ainda uma referência ao Saldo Orçamental que, em 2003, expurgando o Saldo do Ano Anterior e os Activos e Passivos Financeiros, correspondeu a 0,40% do PIB, comparando quase em linha com os 0,39% da estimativa orçamental para 2003, mas que é inferior aos 0,51% apresentados no período homólogo de 2002.

(...)

## Intervenção sobre o aumento intercalar do Salário Mínimo Nacional

Deputado Pedro Roque Oliveira  
Assembleia da República, 18 de Junho de 2004

(...)

Pretende, com este projecto de resolução o Partido Comunista Português recomendar ao Governo que proceda a um aumento intercalar do valor da retribuição mínima mensal não inferior a três pontos percentuais, a aplicar a partir de 1 de Julho de 2004.

Aparentemente bem intencionado nos seus propósitos ele **encerra, todavia, uma incontornável impossibilidade prática uma vez que a economia não se pode conduzir com atitudes voluntaristas que não só não resolvem os problemas como inclusivamente os podem agravar.**

(...)

A remuneração mínima mensal fixada pelo Decreto-Lei n.º 19/2004, de 20 de Janeiro, teve em consideração não só o crescimento dos preços e a evolução económica e do mercado de

trabalho num contexto de procura de obtenção de um alto nível de emprego, bem como as previsões da União Europeia sobre a evolução de preços na zona, tendo por base os critérios recomendados pela Organização Internacional de Trabalho, nomeadamente o crescimento de preços e a evolução da situação económica, num contexto de obtenção de níveis elevados de emprego.

A actualização verificada em 1 de Janeiro de 2004 teve igualmente em atenção os factores determinantes da competitividade das empresas, a consolidação orçamental e os desafios emergentes do alargamento da União Europeia, bem como os requisitos previstos no artigo 266º do Código do Trabalho.

E embora as projecções apresentadas pelo Grupo de Trabalho Interministerial, constituído para o

efeito, contemplassem aumentos da remuneração mínima mensal a partir dos 2%, o Governo deliberou optar por uma actualização de 2,5% no regime geral, por forma a não implicar uma quebra do poder de compra, caso os preços contidos no consumo tivessem aumentado a uma taxa superior à prevista, e pressupondo uma partilha de 50% do acréscimo da produtividade.

O Governo deliberou ainda uma actualização da remuneração mínima mensal dos serviços domésticos de 3,5% por forma a uniformizar com as das restantes actividades.

Por outro lado, **deve ter-se em atenção a repercussão que a nova actualização da remuneração mínima mensal iria implicar,** no mínimo, um aumento de 5,5% e 6,5% num ano, na economia portuguesa numa altura em que se começam a ver os primeiros sinais de retoma da

economia.

Bem como **as repercussões em cadeia que iria implicar em outros benefícios** que usufrui a generalidade da população portuguesa, com implicações directas no Orçamento de Estado aprovado.

A **presente proposta de Resolução,** embora não seja mais que uma recomendação, **viola claramente o previsto no artigo 167º n.º 2 da Constituição da República Portuguesa, no artigo 134º do Regimento da Assembleia da República,** uma vez que da mesma poderá decorrer uma diminuição de receitas ou aumento de despesas para o Estado, e não tem em consideração para a sua proposta pelo menos os requisitos constantes no artigo 266º do Código do Trabalho.

(...)

# Conselho de Ministros

O Conselho de Ministros, na sua reunião de 24 de Junho, na Presidência do Conselho, aprovou 14 diplomas, dos quais cinco resoluções, quatro Propostas de Lei, três Decretos-Lei, uma Resolução e uma Proposta de Resolução.

Um dos Decretos-Lei manda transcrever, para a legislação nacional, directrizes da EU e o seu teor envolve a transposição das Directivas 2004/31/CE e 2004/70/CE, ambas da Comissão, respectivamente, de 17 de Março e de 28 de Abril de 2004, relativas às **medidas de protecção fitossanitária destinadas a evitar a introdução e dispersão de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais na Comunidade**, e a Directiva 2004/32/CE, da Comissão, de 17 de Março de 2004, que reconhece **zonas protegidas na Comunidade expostas a riscos fitossanitários** específicos, e altera os anexos I a VI do Decreto-Lei n.º 14/99, de 12 de Janeiro.

Como as referidas Directivas, recentemente aprovadas pela Comissão, vêm introduzir alterações ao regime fitossanitário comunitário, importa transpô-las para a ordem jurídica interna, introduzindo alterações aos anexos I a VI do Decreto-Lei n.º 14/99.

## Alterações ao Código de Processo Penal, e à lei da Cooperação Judiciária Internacional em matéria penal

Foi formulada uma Proposta de Lei que altera o Código de Processo Penal, e a Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto, que aprova a lei da cooperação judiciária internacional em matéria penal.

Considerando o Governo que o Código de Processo Penal de 1987 permanece válido na sua essência, não ignora, contudo, que a experiência da sua aplicação tem demonstrado a necessidade de alterações pontuais, com vista a adequá-lo de forma satisfatória não apenas às novas questões colocadas pela evolução social, como, principalmente, aos seus próprios objectivos iniciais de disciplinar a tramitação processual penal no estrito respeito pelos padrões do Estado de Direito e em conformidade com os compromissos comunitários que temos vindo a assumir.

A presente Proposta assenta em claras opções pela celeridade processual, com respeito pelo equilíbrio entre a garantia da eficácia no combate ao crime e a defesa dos direitos dos arguidos, privilegiando também a tutela dos direitos das vítimas.

As modificações que se propõem incidem fundamentalmente sobre as normas atinentes aos sujeitos do processo, ao regime do segredo de justiça, à prova, às medidas de coacção, à fase da instrução, ao tratamento processual da pequena e média criminalidade, ao estatuto da vítima em processo penal, e aos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual e contra a protecção devida aos menores.

Na sua essência, as alterações visam a maior celeridade do processo, com tradução paradigmática no encurtamento dos prazos de duração máxima da prisão preventiva, mas, simultaneamente, salvaguardando os direitos de defesa dos arguidos, pelo que se exige uma fundamentação mais ampla e rigorosa do despacho que aplica a medida de coacção mais grave do sistema.

A definição legal das pessoas em relação às quais pode ser determinada a realização de escutas telefónicas, bem como a imposição de que o respectivo despacho seja fundamentado e contenha a indicação dos prazos de duração das intercepções telefónicas, é também um marco desta preocupação com o equilíbrio entre a eficácia das investigações e a tutela dos direitos fundamentais dos arguidos.

O regime do segredo de justiça é igualmente alterado de forma equilibrada, passando a permitir-se que, quando todos os intervenientes processuais estejam de acordo, o processo deixe de estar em segredo durante a fase de inquérito, com o que se pretende encontrar soluções de consenso, sempre mais propiciadoras da paz social.

## Alteração do Código Penal

Aprovada uma Proposta de Lei que inclui um conjunto de alterações ao Código Penal, suscitadas, por um lado, por instrumentos internacionais e comunitários, que vinculam o Estado português, e, por outro, pelas recomendações veiculadas no relatório da Comissão de Estudo e Debate da Reforma do Sistema Prisional (CEDERSP).

Assim, o sentido das alterações que se propõem é, em primeiro lugar, o de assegurar o cumprimento das obrigações internacionais a que o Estado português está adstrito e, deste modo, garantir a efectividade e uniformidade das soluções penais impostas, facilitando a própria cooperação judiciária internacional. De facto, na criminalidade que é objecto destes instrumentos internacionais e comunitários, avulta, em vários casos, o seu carácter transnacional, pelo que a uniformização ou conciliação da legislação penal afirma-se como indispensável para a sua efectiva prevenção e repressão.

Por outro lado, com a presente Proposta de Lei pretende-se acolher as recomendações constantes do relatório da CEDERSP, considerando-se que a necessária reforma do sistema prisional passa, não apenas por uma revisão da legislação directamente ligada a este (como seja a lei de execução das penas), mas também pela alteração, pontual, da lei penal e processual penal.

Parte das alterações que se propõem pertence ao domínio dos “crimes

sexuais”. Pretende-se manter a filosofia de que estes ilícitos são crimes contra a liberdade individual e não “crimes morais”, diligenciando, todavia, para que os abusos sexuais de menores sejam punidos mais eficazmente, com sanções proporcionadas à gravidade dos crimes. Além disso, e com assaz importância, refira-se que, em certos tipos penais relativos à autodeterminação sexual, dá-se agora especial protecção a menores de 18 anos, de acordo com as recentes directivas acordadas internacionalmente, no sentido de considerar como “criança” todo aquele que for menor.

Quanto às alterações suscitadas pelo relatório da CEDERSP, pretende-se, com a Proposta de Lei, reforçar a aplicação de penas não privativas da liberdade, de modo a concretizar, efectiva e progressivamente, o ideário de reinserção social subjacente ao próprio sistema penal e prisional, e reduzir a sobrelotação que se verifica nos estabelecimentos prisionais portugueses.

## Responsabilidade penal das entidades colectivas e equiparadas

Uma Proposta de Lei estabelece o regime da responsabilidade penal das entidades colectivas e equiparadas.

Diversas decisões-quadro do Conselho da União Europeia, bem como o direito convencional comunitário, versando sobre diferentes áreas, impõem aos Estados-membros o dever de adoptar as medidas necessárias para que as pessoas colectivas possam ser consideradas responsáveis relativamente a certos tipos penais.

Apesar do apego do legislador ao princípio de «*societas delinquere non potest*», expresso no artigo 11.º do Código Penal, já foram avançados pela doutrina os fundamentos para a punição das pessoas colectivas, refutando as críticas de que estas não têm capacidade de suportar um juízo de censura ética (ou juízo de culpa), ou de serem até incapazes de uma verdadeira capacidade de agir.

Hoje, a doutrina defende que a pessoa colectiva é perfeitamente capaz de vontade, que não é psicológica, por falta de estrutura biopsíquica, mas normativa, e que a vontade colectiva se pode traduzir no cometimento de crimes, tanto quanto a expressão da vontade individual.

Sendo o objectivo último deste Governo uma regulação geral em matéria de responsabilidade penal dos entes colectivos, que altere a Parte Geral do Código Penal – a ser apresentada após recolha e discussão dos contributos necessários da doutrina nacional sobre a matéria –, na lei que agora se propõe apenas se procede a uma extensão pontual da responsabilidade penal à pessoa colectiva em determinados tipos previstos na Parte Especial do Código Penal. Ora, com a presente Proposta de Lei passa-se a prever a possibilidade de responsabilizar penalmente os entes colectivos relativamente à procriação ou reprodução artificial não consentidas, a “crimes sexuais”, à pornografia infantil, ao tráfico de pessoas, à contrafacção, a crimes ambientais, à associação criminosa, ao tráfico de influência, à corrupção activa, ao branqueamento de capitais, ao crime de desobediência e à violação de segredo de justiça.

## Lei-Quadro da Reforma do Sistema Prisional

Foi aprovada uma Proposta de Lei-Quadro da Reforma do Sistema Prisional, que visa estabelecer os objectivos, meios e calendarização da reforma do sistema prisional, com implementação prevista ao longo de doze anos.

Trata-se de um diploma que resulta do trabalho da Comissão para o Estudo e Debate da Reforma do Sistema Prisional, comissão presidida pelo Prof. Doutor Diogo Freitas do Amaral e que funcionou durante onze meses, no âmbito do Ministério da Justiça.

Neste diploma encontram-se os objectivos e princípios que devem nortear o sistema prisional português, mas também uma concretização dos meios e prazos para a sua efectiva implementação. São objecto de regulação os modelos de funcionamento dos serviços prisionais e de execução das penas

# Conselho de Ministros



e medidas privativas da liberdade, o modo de cooperação entre o sistema prisional e outros serviços públicos, bem como com a sociedade em geral, o modelo de suporte financeiro do sistema prisional e a gestão e renovação do parque penitenciário nacional. São ainda previstas medidas de acompanhamento da reforma e um sistema permanente de avaliação do sistema prisional.

## Admissão da Mongólia como país beneficiário do BERD

Uma Proposta de Resolução aprova, para ratificação, a alteração do Artigo 1.º do Acordo Constitutivo do Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento (BERD), que visa admitir a Mongólia como país beneficiário, conforme Resolução n.º 90, de 30 de Janeiro de 2004, aprovada pelo Conselho de Governadores do Banco.

O BERD foi criado em 1991, tendo por objecto, conforme estipulado pelo Artigo 1.º do Acordo Constitutivo, contribuir para o progresso e a reconstrução económica dos países da Europa Central e Oriental que se comprometam a respeitar e aplicar os princípios de democracia multipartidária, do pluralismo e da economia de mercado, favorecendo a transição das economias desses países para economias de mercado e neles promover a iniciativa privada e o espírito empresarial.

O Acordo Constitutivo do Banco foi aprovado para ratificação através da Resolução da Assembleia da República n.º 9-A/91 e ratificado através do Decreto do Presidente da República n.º 13/91, ambos de 7 de Março. Através da Resolução n.º 90, adoptada a 30 de Janeiro do corrente ano, o Conselho de Governadores do Banco decidiu, por unanimidade, alterar o texto do Artigo 1.º do Acordo Constitutivo do BERD, com vista à admissão da Mongólia como país beneficiário.

## Regime jurídico da gestão hospitalar

Um Decreto-Lei regulamenta o artigo 15.º do regime jurídico da gestão hospitalar, aprovado pela Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro.

O hospital com ensino, sendo mais do que um centro académico, deve ser o suporte intelectual do sistema da saúde, devendo o ensino estender-se para lá dos muros da instituição hospitalar.

Um Centro médico académico deve estar integrado numa rede de hospitais e centros de saúde devidamente credenciados e deve ter como objectivo alcançar a excelência no serviço, ensino e investigação, pela introdução de práticas baseadas na evidência e inovação no serviço, fazendo traduzir a investigação na prática, e, ainda, gerir adequadamente uma base de conhecimento em crescimento e desenvolver novas formas de organização do trabalho.

A legislação não tem sido suficientemente clara nem explícita, no que respeita à definição dos princípios subjacentes ao relacionamento entre as

entidades prestadoras de cuidados de saúde e as instituições responsáveis pelo ensino, a educação e a investigação científica.

Por esta razão, tem-se verificado em muitos casos, uma dicotomia de funções e uma bicefalia de responsabilidades, inadequadas e contraditórias, tendo em conta a natureza complementar e o objectivo comum da vocação de ambas as entidades, que urge ultrapassar.

Por outro lado, dado o novo enquadramento legal definido para a Rede de Cuidados Hospitalares em articulação com as outras Redes de Cuidados de Saúde, torna-se indispensável identificar quais as questões que, no quadro das relações entre os serviços de saúde e as faculdades, deverão figurar nos protocolos a estabelecer entre eles.

A Lei n.º 27/2002, entretanto regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 188/2003, determina aos profissionais da Rede de Prestação de Serviços de Saúde um desempenho com qualidade, atempado e humanizado.

Por maioria de razão é agora exigido às unidades com ensino que utilizem as melhores práticas clínicas ao longo de todo o processo assistencial, em qualquer das suas vertentes de prevenção, diagnóstico, terapêutica, ou reabilitação.

De facto, o ensino das ciências e das tecnologias da saúde, a par da investigação biomédica e clínica, deve ser ministrado em serviços de excelência, devendo, em simultâneo, ajudar a manter a qualidade dos cuidados prestados à população

Este diploma pretende criar mecanismos transparentes entre as organizações envolvidas de forma a tornar claras as relações e o resultado final, e pretende estabelecer uma definição rigorosa de responsabilidades e de mecanismos partilhados.

## Criado o Fundo de Modernização do Comércio

Por Decreto-Lei é criado o Fundo de Modernização do Comércio, no âmbito do Ministério da Economia.

Este Fundo constitui um instrumento que se enquadra nos objectivos de política económica do Governo e, em particular, nas orientações contidas no Programa para a Produtividade e o Crescimento da Economia.

O Fundo – para o qual reverterá parcialmente o produto resultante da cobrança das taxas de autorização referentes à instalação e modificação de estabelecimentos de comércio e à instalação de conjuntos comerciais, abrangidos pela Lei n.º 12/2004, e para o qual poderão também reverter outros meios financeiros, para além dos provenientes das supracitadas taxas – possibilitará a viabilização de projectos determinantes na dinamização e revitalização da actividade comercial, particularmente em centros de comércio com predomínio de comércio independente de proximidade, em zonas urbanas ou rurais, bem como a promoção de acções e programas de formação dirigidos ao sector do comércio, constituindo-se, assim, num instrumento importante no domínio das políticas públicas de dinamização do sector do comércio.

# Conselho de Ministros

## **Contrato de investimento entre o Estado, a EPCOS, A.G. e a EPCOS-Peças e Componentes Electrónicos, S.A e aditamento à respectiva minuta**

Uma Resolução do Conselho de Ministros aprova a minuta do contrato de investimento e respectivos anexos, a celebrar entre o Estado Português, a EPCOS, A.G. e a EPCOS-Peças e Componentes Electrónicos, S.A., para a realização de um projecto de investimento em Évora.

A empresa EPCOS-Peças e Componentes Electrónicos, S.A., com sede em Évora, encontra-se a implementar em Portugal um projecto de investimento da ordem dos 21 milhões de euros. O projecto envolve investimentos em formação profissional, de cerca de 3 milhões de euros, realizando-se entre Dezembro de 2003 e Dezembro de 2006.

Este novo projecto de investimento permitirá à EPCOS diversificar a sua actividade e produzir, em larga escala, condensadores de tântalo de última geração, com o recurso a uma nova tecnologia baseada na utilização de polímeros condutores, facto este que potencia o desenvolvimento e consolidação da empresa em Portugal. Até 2007, serão criados 50 novos postos de trabalho. O volume de vendas estimado para 2007, decorrente do projecto, ascende a 31 milhões de euros, totalmente destinados à exportação.

O impacto macro-económico do investimento é significativo, devendo o projecto gerar um valor acrescentado bruto da ordem dos 8 milhões de euros, a partir de 2007, valor que deverá sofrer incrementos anuais até ao final de vigência do contrato, em 2011. A nível de balança de bens e serviços, o valor acumulado a observar, desde 2004 até 2011, será de cerca de 49 milhões de euros.

A EPCOS-Peças e Componentes Electrónicos, S.A. é uma sociedade portuguesa, com o capital social de 10 milhões de euros, detido em 100% pela empresa alemã EPCOS, A.G.

A unidade de Évora faz parte do maior grupo europeu e do segundo a nível mundial de produção de componentes passivos para a indústria electrónica, com um volume de vendas superior a 1 200 milhões de euros por ano, encontrando-se a EPCOS, A.G cotada nas Bolsas de Valores de Frankfurt e Nova Iorque.

Inserida no mercado global de componentes para a indústria electrónica, a EPCOS exporta a sua produção utilizando, de forma perfeitamente integrada, a rede mundial de vendas do Grupo EPCOS e contando como principais clientes os maiores fabricantes mundiais de equipamentos eléctricos e electrónicos.

A EPCOS desenvolveu em Portugal uma significativa e crescente cooperação com os centros de investigação de diversas universidades portuguesas.

No mesmo contexto outra Resolução do Conselho aprova a minuta do aditamento ao mesmo contrato de investimento e respectivos anexos, e passa a integrar o Contrato de Investimento assinado em 28 de Dezembro de 2000.

A evolução da procura deste produto no mercado mundial de componentes electrónicos determinou a necessidade, para a EPCOS, de adoptar uma estratégia de actualização tecnológica da sua actual estrutura produtiva, consubstanciada na realização de um novo projecto de investimento em Portugal, visando a instalação em Évora de uma nova

unidade para a produção de condensadores de tântalo com recurso a uma nova tecnologia.

Deste modo, e tendo em vista autonomizar este novo projecto que será objecto de um novo contrato de investimento, altera-se o contrato de investimento já assinado entre o Estado Português e a Epcos, em 28 de Dezembro de 2000, em conformidade com a renegociação do respectivo projecto, ajustando em resultado da renegociação contratual, quer os objectivos inicialmente estabelecidos quer os incentivos concedidos.

## **Centro Urbano da cidade de Vila Real**

Um Decreto do Conselho declara área crítica de recuperação e reconversão urbanística o Centro Urbano da cidade de Vila Real, no município de Vila Real.

O Centro Urbano da cidade de Vila Real, de que fazem parte três zonas contíguas, a Vila Velha, o Bairro dos Ferreiros e o Centro Histórico, é constituído por um tecido urbano antigo que actualmente se caracteriza por um património edificado bastante degradado.

Com o presente Decreto, visa-se conferir ao município de Vila Real um instrumento expedito para impedir a contínua degradação do património edificado, adoptar uma estratégia pró-activa na resolução das debilidades sentidas e possibilitar a reabilitação e renovação urbana das referidas zonas.

Reserva Ecológica Nacional do município de Barrancos

Uma Resolução do Conselho aprova a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Barrancos, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/96, de 24 de Abril.

Esta Resolução enquadra-se no processo de alteração, de âmbito limitado, do Plano Director Municipal de Barrancos, decorrente do desenvolvimento do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Barrancos.

## **Reserva Ecológica Nacional do município de Portalegre**

Outra Resolução do Conselho aprova a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Portalegre, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/96, de 16 de Abril.

A presente Resolução enquadra-se no processo de alteração, de âmbito limitado, do Plano Director Municipal de Portalegre, que visa a alteração do perímetro urbano do aglomerado de Urra.

## **Requisição civil dos trabalhadores do Metropolitano de Lisboa**

Finalmente, uma Resolução do Conselho de Ministros reconhece a necessidade de proceder à requisição civil dos trabalhadores do Metropolitano de Lisboa, E.P, aderentes às greves declaradas pela Federação dos Sindicatos de Transportes Rodoviários e Urbanos (FESTRU), pelo Sindicato dos Electricistas do Metropolitano, pelo Sindicato dos Trabalhadores da Tração do Metropolitano e pelo Sindicato dos Transportes Rodoviários e Afins (SITRA).

## **MCES lança a reforma do financiamento do sistema científico nacional**

***O Ministério da Ciência e do Ensino Superior lançou recentemente a reforma do financiamento de todo o sistema científico, no quadro geral dos apoios da EU anunciados há algum tempo, na reunião extraordinária do Conselho de Ministros em Óbidos. A esse propósito, o MCES fez um comunicado prévio, que reproduzimos:***

«Num País de recursos limitados como é Portugal, saber otimizar meios humanos e materiais tem de ser um designio nacional.

«Com este projecto de reforma de financiamento de todo o Sistema Científico, Tecnológico e de Inovação, que o Governo coloca a partir de hoje à consulta da sociedade, o Governo clarifica e sistematiza as regras de atribuição de financiamento de todas as unidades de I&D e por via disso redefina o mapa científico existente, composto por 431 centros de investigação dos quais 15 são Laboratórios Associados.

«Esta reforma resultante da experiência adquirida nas últimas décadas, discrimina positivamente a Excelência, a Produção Científica, a Transferência de Tecnologia, a Formação de Recursos Humanos Qualificados e o Emprego Científico.

«Também pela primeira vez se determina que a atribuição do estatuto de Laboratório Associado será feita através de concurso público, em áreas previamente determinadas pelo Governo que prossigam naturalmente o interesse público.

«O Governo faz uma aposta clara na cultura do mérito e da excelência, no incremento do emprego científico e na melhoria de condições por forma a atrair para Portugal os investigadores nacionais radicados no estrangeiro, ou investigadores de outras nacionalidades.

«Com esta Reforma o Governo dá um passo decisivo no cumprimento do objectivo europeu proposto na Estratégia de Lisboa, 3% do PIB de investimento na área da Ciência até 2010.

«Consciente de que o desenvolvimento e a competitividade da economia portuguesa estão intimamente ligados à Ciência, Tecnologia e Inovação, torna-se urgente fomentar uma cultura de proximidade entre toda a comunidade científica e a sociedade envolvente.

«Do esforço conjugado entre o saber e o fazer resultará um Portugal mais rico mais justo e mais solidário.» – **Fonte: MCES**

## Na visita de Victor Cruz ao Canadá renovam-se os laços fortes que unem os emigrantes aos Açores



No passado dia 20, o Presidente do PSD/Açores, falando no banquete que lhe foi oferecido pela comunidade luso-canadiana e açoriana, no Oasis Convention Centre, em Mississauga, garantiu novamente que «... dará mais importância às comunidades açorianas na estrutura orgânica do próximo Governo Regional, se vencer as eleições legislativas de Outubro.».

Victor Cruz anunciou que o Governo da “Coligação Açores” terá “alguém com verdadeiro peso político” no relacionamento da Região com a Diáspora açoriana.

“Se damos verdadeira importância às comunidades, não podemos ter um político de segunda linha a lidar com os açorianos emigrados”, considerou o líder regional. Victor Cruz explicou algumas das suas prioridades para estreitar as relações políticas, económicas, sociais e culturais entre a Região e a Diáspora ao longo dos próximos anos, destacando a preocupação de que as segundas e terceiras gerações “não deixem de falar português nem percam as referências da açorianidade”.

Para o candidato a Presidente do Governo Regional, “os Açores não seriam os mesmos sem os nossos emigrantes”, até porque “ser emigrante é uma maneira corajosa de ser açoriano”. “A Autonomia uniu os Açores e os políticos têm a obrigação de unir a Diáspora”, considerou Victor Cruz. Na sua opinião, quando agora os Açores integram uma União Europeia cada vez mais multicultural, “o multiculturalismo é um dos novos desafios da Autonomia e, neste aspecto, os nossos emigrantes levam grande vantagem”.

No decorrer do banquete, que marcou o final do segundo dia da sua visita à comunidade açoriana do Canadá, Victor Cruz presidiu à cerimónia de posse dos novos dirigentes da Secção de Toronto do PSD, Carlos Mendes e Liberaldo Couto, presidente e vice-presidente da comissão política,

e Fernando Cruz Gomes, presidente da Assembleia-Geral.

Carlos Mendes afirmou, nas palavras que proferiu na ocasião, que, “se os açorianos souberem votar o Dr. Victor Cruz será o próximo Presidente do Governo Regional” e assim “teremos finalmente um governante que saberá entender os açorianos da Diáspora”.

A mesma ideia foi defendida pelo orador convidado desta confraternização comunitária, o professor universitário José Carlos Teixeira, que considerou Victor Cruz como “um político que não tem memória curta” e “um homem dos Açores que acompanha e vive intensamente o que se passa nas comunidades”. O único português que lecciona na Universidade de British Columbia pediu a Victor Cruz que “enquanto Presidente do Governo Regional continue a apostar na Diáspora”, acrescentando que “pode sempre contar com o apoio da nossa comunidade para o engrandecimento dos Açores”.

Também José Rodrigues, o conhecido advogado micalense actualmente radicado em Toronto, fez questão de afirmar que o Governo Regional “dentro de muito pouco tempo vai ficar bem entregue ao Dr. Victor Cruz”, um homem “inteligente e simpático a quem os Açores muito vão ficar a dever”. José Rodrigues considerou que Victor Cruz foi “o mais brilhante advogado que passou em estágio por Ponta Delgada”, acrescentando que os Açores

“perderam um brilhante advogado mas ganharam um excelente político”. “Nunca participei em jantares de natureza política, mas faço-o agora por Victor Cruz”, concluiu.

Mário Silva, o mais conhecido político luso-canadiano da cidade de Toronto, participou igualmente nesta manifestação pública de apoio à candidatura de Victor Cruz para a presidência do Governo Regional dos Açores, durante a qual o líder social-democrata foi homenageado pelos “Amigos de Rabo de Peixe”. A presidente da associação, Fátima Ferreira, agradeceu a influência pessoal e política de Victor Cruz na recente elevação da freguesia de Rabo de Peixe à categoria de vila. A festa em honra do líder social-democrata terminou com uma “noite de fados” que envolveu a participação de diversos artistas da cidade de Toronto.





Durão Barroso na Comissão Europeia

# Primeiro anúncio em Istambul

## Comunicado da Comissão Permanente



No decorrer da conferência cimeira da NATO em Istambul, capital da Turquia e que reuniu os Chefes de Estado e de Governo dos países Membros daquela organização, o Primeiro Ministro de Portugal, Durão Barroso, teve a primeira oportunidade de se referir ao assunto que tanto era falado: o convite que lhe tinha sido endereçado para ocupar a presidência da União Europeia.

*Assim, numa conferência de Imprensa onde estavam representados todos os órgãos de informação internacionais que faziam a cobertura noticiosa da reunião, Durão Barroso começou por dirigir-se (em inglês) aos jornalistas em geral, pedindo-lhes que compreendessem que iria iniciar a sua conferência de uma forma especialmente dedicada à informação do seu País, Portugal, dizendo em seguida – já em português e especificamente para os jornalistas portugueses – o seguinte:*

«É a primeira vez que tenho oportunidade de estar convosco, depois do anúncio ontem feito pelo Presidência Irlandesa da União Europeia.

«Como sabem, o Presidente em exercício da União Europeia dirigiu-me um apelo no sentido de eu aceitar assumir o cargo de Presidente da Comissão Europeia.

«O Presidente em exercício da União Europeia, na sua declaração, disse que o meu nome mereceu o apoio generalizado dos meus colegas da União Europeia e encoraja-me a aceitar esse cargo.

«Vejo nisso, como não poderia deixar de ser, uma homenagem, também, a Portugal e ao que Portugal significa em termos de prestígio e da sua capacidade para gerar consensos no âmbito europeu.

«Como devem perceber e eu estou seguro de que os Portugueses o entendem, é uma decisão difícil, visto que exerço, neste momento, as funções de Primeiro-Ministro de Portugal.

«Não posso pois anunciar qualquer decisão, sem verificar se estão reunidas determinadas condições, quer do ponto de vista da União Europeia, quer do ponto de vista interno.

«É por isso que hoje mesmo regressarei a Lisboa, terei amanhã uma reunião com o senhor Presidente da República, terei também uma reunião

extraordinária do Conselho de Ministros e amanhã mesmo anunciarei a minha decisão.

«Como sempre, procurarei tomar a minha decisão em função do interesse nacional, sabendo também que o interesse nacional português não é, hoje, dissociável do interesse europeu e que nada daquilo que é europeu nos é estranho» - **PL, fotos NATO**

### Comunicado da Comissão Permanente do Partido Social Democrata (\*)

A Comissão Permanente do Partido Social Democrata, reunida em 27 de Junho de 2004, procedeu à análise da declaração do Presidente em exercício do Conselho da União Europeia, dando conta de que irá propor ao Conselho Europeu o Primeiro Ministro de Portugal e Presidente do PSD, Dr. José Manuel Durão Barroso, para vir a ser o próximo presidente da Comissão Europeia, e tomou as seguintes decisões:

1. Congratular-se com essa declaração, dado que o lugar de Presidente da Comissão Europeia é certamente um dos cargos de maior relevância na cena internacional. Trata-se de um convite que honra o nosso País e o nosso Partido e que constitui, em simultâneo, um reconhecimento das excepcionais qualidades de estadista do Dr. José Manuel Durão Barroso. Acresce que os termos dessa declaração se revestem de um imenso significado político, traduzindo o apelo de toda a União Europeia para que o Primeiro Ministro de Portugal assuma tão importantes responsabilidades.

2. Realçar o facto de que, embora as funções de Presidente da Comissão Europeia sejam orientadas pelas preocupações de independência e isenção perante todos os membros da União Europeia, o seu exercício por um nacional de um Estado trará

para o seu País um reforço da sua relevância e do seu peso no plano internacional.

3. Manifestar, desde já, o seu apoio à opção do Presidente do Partido,



Durão Barroso na Comissão Europeia ( continuação)

## Comunicado da Comissão Política

na certeza de que, como sempre, será determinada, antes do mais, pela preocupação de melhor servir o interesse nacional

4. Dirigir uma palavra de tranquilidade a todos os portugueses, garantindo que, como sempre, saberemos assumir as nossas responsabilidades, tomando as iniciativas necessárias, para, na integral observância das disposições e poderes constitucionais, assegurar a estabilidade política e o respeito pela vontade popular expressa nas últimas eleições legislativas. **(\*) - Este comunicado foi lido pelo Vice-Presidente do PSD, Pedro Santana Lopes**

### Comunicado da Comissão Política Nacional (\*\*)

A Comissão Política Nacional, reunida em 29 de Junho de 2004, tomou conhecimento da decisão do Presidente do Partido e Primeiro-Ministro de Portugal, Dr. José Manuel Durão Barroso, de aceitar o convite que lhe foi dirigido para se candidatar ao exercício das funções de Presidente da Comissão Europeia e tomou as seguintes decisões:

1. Manifestar o seu apoio inequívoco à decisão tomada pelo Dr. José Manuel Durão Barroso, ditada, em primeiro lugar, pela vontade de defender e servir a posição e o interesse de Portugal.

2. Trata-se de um convite e de uma oportunidade que honram o nosso País e o Partido Social Democrata e que reconhecem as invulgares qualidades de estadista do Dr. José Manuel Durão Barroso.

3. Tendo participado e beneficiado do processo de construção europeia, somos agora chamados a dar um especial contributo para o seu desenvolvimento. É um desafio que não podemos recusar, e que pode abrir novas oportunidades e soluções para a construção do futuro de Portugal.

4. Aproveitar este momento para expressar publicamente, em nome do Partido Social Democrata, público reconhecimento e agradecimento pela forma exemplar como o Dr. José Manuel Durão Barroso sempre desempenhou as funções de Presidente do PSD.

5. Assegurar aos portugueses que o Partido Social Democrata saberá



continuar a corresponder à confiança que os portugueses expressaram nas últimas eleições legislativas, tomando no momento adequado, e no respeito absoluto pelas competências constitucionalmente consagradas, particularmente do Senhor Presidente da República, as iniciativas necessárias à garantia da estabilidade política e da continuação do projecto de mudança e desenvolvimento com que nos comprometemos.

**Lisboa, 29 de Junho de 2004. (\*\*) Este comunicado foi lido pelo Vice-Presidente do PSD, Nuno Morais Sarmento**

Crescer com prudência:

## A retoma já é claramente visível

**Um dos últimos editoriais do Diário de Notícias, comentava com serenidade e realismo, aos sintomas cada vez mais claros da retoma económica de Portugal, afirmando:**

«A análise de conjuntura do INE veio confirmar os sinais positivos relativos à evolução da economia portuguesa, em sintonia com a evolução da economia internacional, em especial a da União Europeia.

«Segundo o INE, os sinais positivos são visíveis no consumo privado e no investimento. As exportações e as importações registaram crescimento. Também o Banco de Portugal refere que «no trimestre terminado em Maio, o indicador de sentimento económico para Portugal, divulgado pela Comissão Europeia, registou um aumento relativamente ao valor observado no primeiro trimestre do ano, mantendo o perfil de recuperação que vem apresentando desde meados de 2003».

«Em termos de finanças públicas, as receitas fiscais aumentaram 6,9% de Janeiro a Maio, relativamente a igual período do ano passado. Os impostos indirectos cresceram 11,8%, sobretudo graças ao IRC, que aumentou 26,6%, à autoliquidação de 2003 e à terceira prestação do pagamento especial por conta, que não existia no mesmo período do ano passado. Já os impostos indirectos cresceram 3,6% de Janeiro a Maio, o que até reflecte um aumento relativamente a Abril, quando o crescimento contabilizado era de 2,2%. Esta variação ficou a dever-se em especial ao comportamento do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP), imposto automóvel e imposto do selo, que cresceram 7,9%, 14,8% e 20%, respectivamente.

«A situação é de clara recuperação. A despesa corrente, sem pagamento de despesas dos anos anteriores, cresceu apenas 4,9% e as transferências para a Segurança Social, em especial para a Caixa Geral de Aposentações, 13,7%. «Ao mesmo tempo, o pagamento de despesa de anos anteriores cifrou-se em 330,9 milhões de euros, contra os 36,7 milhões de igual período do ano passado. Ou seja, a economia está a melhorar, mas é preciso ser-se prudente.»

- DN

Autárquicas de 2005

## Criada a Comissão Coordenadora que iniciará no mês de Setembro a preparação daquelas eleições

No passado dia 22, o Secretário-Geral do PSD, Miguel Relvas, anunciou a criação de uma comissão coordenadora do partido para as autárquicas de 2005, que iniciará em Setembro a preparação daquelas eleições.

A comissão coordenadora do PSD para as eleições autárquicas será constituída por Miguel Relvas, pelo presidente da Mesa do Congresso, Dias Loureiro, pelo vice-presidente do partido José Luís Arnaut, e pelo presidente dos Autarcas Social-Democratas, Arménio Pereira.

O anúncio da criação desta comissão ocorreu após um almoço de trabalho, na sede nacional do PSD, a que presidiu o Presidente do partido. José Manuel Durão Barroso e a que estiveram presentes, além dos dirigentes nacionais do PSD, todos os líderes das Distritais.

Falando aos órgãos de informação, após o almoço, o Secretário-Geral afirmou que o partido deve repetir as coligações pré-eleitorais de 2001 nas autárquicas de Outubro de 2005, argumentando que estas permitiram a “conquista de municípios muito importantes”.

«Em 2001, concretizámos 47 coligações. Foi uma experiência positiva, que resultou na conquista de municípios muito importantes, sobretudo na área metropolitana de Lisboa. E de uma experiência positiva, há que retirar a ilação de se reforçar esse princípio», disse Miguel Relvas.

Em relação ao trabalho da Comissão de preparação das autárquicas, que foi decidida oficialmente nesta reunião, Miguel Relvas reafirmou que nas autárquicas de 2005, “naturalmente” que o PSD “estimulará as coligações”, em simultâneo com a possibilidade de “entendimentos” com candidatos independentes.

Miguel Relvas sublinhou ainda que a decisão do PSD de fazer coligações nas próximas eleições autárquicas irá derivar do entendimento das estruturas locais, ainda que “seja necessário o aval da Comissão Política Nacional” do partido.

O secretário-geral do PSD acrescentou que antes de se discutirem nomes de candidatos às várias autarquias do país terá que se fazer “um levantamento claro” de cada município e definir os seus objectivos e estruturas.

***O objectivo para as autárquicas é obter o maior número de câmaras, alcançar a presidência de mais câmaras, manter a presidência da Associação Nacional de Municípios Portugueses e deter o maior número de presidências nas juntas de freguesias***



Quanto ao objectivo do PSD para as autárquicas de 2005, Miguel Relvas foi peremptório: “Obter o maior número de câmaras, alcançar a presidência de mais câmaras, manter a presidência da Associação Nacional de Municípios Portugueses e deter o maior número de presidências nas juntas de freguesias”.

Miguel Relvas recordou ainda o apelo feito aos líderes distritais do PSD para que realizem as suas eleições internas em Julho, de modo a permitir que o partido “arranque” com a preparação das autárquicas em Setembro.

O Secretário-Geral lembrou também a moção da CPN, aprovada em congresso no mês passado, que considera que as autárquicas são um teste crucial para a vitória nas legislativas de 2006 e diz «... A consolidação da posição do PSD ao nível autárquico e o fortalecimento da coligação de Governo e da actual maioria política tornam desejável que, sobretudo nos municípios em que não somos poder ou em que tal solução já exista, se celebrem ou renovem acordos com o CDS/PP.».

Sobre esse tema, Miguel Relvas afirmou que «... Em 2001,

Autárquicas de 2005 (Continuação)

## «O grande objectivo para as eleições é obter o maior número de câmaras e a maioria das Juntas de Freguesia»

concretizámos 47 coligações. Foi uma experiência positiva, que resultou na conquista de municípios muito importantes, sobretudo na Área Metropolitana de Lisboa. E de uma experiência positiva, há que retirar a ilação de se reforçar esse princípio.».

Com coligações ou sem elas, o objectivo do PSD para as autárquicas de 2005 é obter o maior número de câmaras, alcançar mais câmaras do que em 2001 e manter a presidência da Associação Nacional de Municípios.

Entretanto, em declarações ao JN, o dirigente distrital de Viseu, Carlos Marta, assegurou que a reunião “decorreu em clima de serenidade” e o futuro foi encarado com “optimismo”. “O que se passou nas europeias não se passará nas autárquicas”, sublinhou-se na reunião.



Ainda na sua conversa com os jornalistas, Miguel Relvas manteve o princípio da repetição das coligações pré-eleitorais de 2001 porque, recordou, «... permitiram conquistar alguns municípios de grande importância.».

O Secretário-Geral pediu também aos dirigentes distritais que resolvam as questões internas no mês de Julho para que em Setembro o partido «comece a trabalhar a todo o vapor» nas autárquicas.

Aliás, foi já anunciado que cinco estruturas vão a votos em Julho. São elas Lisboa e Porto, além de Viana do Castelo, Santarém e Setúbal

– Fonte: Lusa, fotos, Luís Saraiva.

## Presidente de Chipre visita Lisboa



O Primeiro-Ministro, manteve, no passado dia 23, uma reunião em São Bento com o presidente cipriota, Tassos Papadopoulos, que efectuou uma visita oficial de um dia a Portugal, a convite de Durão Barroso.

No final do encontro, em declarações à comunicação social, o Primeiro-Ministro anunciou a abertura de uma embaixada portuguesa em Chipre, uma decisão que espera poder contribuir para o aprofundamento das relações entre os dois países.

“Portugal pretende ter uma relação mais próxima e específica com o Chipre e, por isso, decidiu abrir uma embaixada portuguesa nesse país”, afirmou o chefe de Governo, adiantando que o embaixador Cruz Almeida irá chefiar a missão portuguesa no território cipriota.

Na reunião, à qual se seguiu um almoço de trabalho, Durão Barroso e Papadopoulos abordaram as relações entre os dois países, além das questões comunitárias decorrentes da recente adesão de Chipre à União Europeia (UE).

Aos jornalistas, Durão Barroso recordou ainda que o Governo português “sempre apoiou” a adesão de Chipre à UE, tendo ainda manifestado a convicção de que as “relações excelentes” entre os dois países poderão ser reforçadas no âmbito económico, social e cultural.

Nesse sentido, o Chefe do Governo adiantou que no mesmo dia, à tarde seria assinado, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, um acordo de cooperação entre Portugal e Chipre, precisamente para acentuar as relações



dos dois países nas áreas da Educação, Ciência e Ensino Superior, Cultura, Juventude, Desporto e Comunicação Social.

À mesa das conversações foi também discutida adesão de Chipre à UE, nomeadamente o facto de só a parte grega daquela ilha mediterrânica ter aderido à União no passado dia 1 de Maio, ficando de fora a República Turca do Chipre do Norte.

A possibilidade de uma reunificação imediata foi negada a 24 de Abril passado, quando, com base num plano do secretário-geral da ONU, Kofi Annan, os cipriotas-gregos votaram “não” em referendo, apesar do “sim” em massa dos cipriotas-turcos.

O líder cipriota disse aos jornalistas que “O objectivo da minha visita a Portugal é, além de agradecer o apoio que nos foi dado aquando a nossa adesão à UE, explicar a rejeição do plano de Kofi Annan por parte da população cipriota grega”, explicou Tassos Papadopoulos a concluir a breve conferência de Imprensa – **Fonte: Lusa. Fotos: Lusa, Inácio Rosa**



## Recebido em S. Bento o «Premier» da Croácia

No dia 21, o Primeiro-Ministro recebeu em São Bento o Primeiro-Ministro da Croácia, Ivo Sanader, para um encontro de trabalho no decorrer do qual convergiram na necessidade dos dois países reforçarem as suas trocas comerciais, que se “mantêm a nível modesto” - como referiu o Chefe do Governo português.

Durão Barroso não quis “fazer vaticínios” sobre a data para adesão da Croácia à União Europeia, mas admitiu que tal possa acontecer em 2007, dependendo “do trabalho” de preparação que o país desenvolver.

“Quanto à conclusão das negociações, isso dependerá agora do trabalho”, disse Durão Barroso, em conferência de imprensa com o seu homólogo croata. A possibilidade de Zagreb cumprir o seu objectivo declarado de aderir à União juntamente com a Bulgária e a Roménia, cuja data prevista de adesão é 2007 “depende fundamentalmente dos croatas” afirmou, dizendo estar confiante de que tal acontecerá “mais cedo do que muitos pensam”.

Sublinhando o apoio dado “desde o início” por Portugal à abertura de negociações de adesão entre a União e a Croácia - decisão tomada no final da semana passada pelos chefes de Estado e de governo dos 25 reunidos em Bruxelas - o primeiro-ministro considerou a adesão de Zagreb “boa para a Croácia, para a UE e para a região” balcânica.

“É do interesse da Europa o sucesso da Croácia porque esse sucesso vai funcionar como um exemplo positivo para toda a região”, afirmou Durão Barroso, sublinhando a importância de os líderes políticos da região darem “sinais de reconciliação”.

Ivo Sanader, por seu turno, manifestou-se confiante na possibilidade de a Croácia concluir as negociações de adesão “dentro de dois anos e meio”, a tempo de aderir à União juntamente com a Bulgária e a Roménia.

“Em 2007 a Croácia estará preparada”, frisou, acrescentando que, no processo de negociações de adesão aberto no final da semana passada, Zagreb contará fundamentalmente “com o exemplo e a experiência de Portugal e de outros países”.

Simultaneamente, o chefe de governo croata disse esperar que, na próxima cimeira da Aliança Atlântica, a 28 e 29 deste mês, em Istambul, se “abra a perspectiva” de a Croácia aderir à organização.

“2006 ou 2007 será o objectivo realista em relação à NATO”, vaticinou.

Mas o campeonato europeu de futebol, foi também tema da conferência de imprensa, com Ivo Sanader a felicitar Portugal pela vitória da selecção portuguesa sobre a espanhola, que se tinha verificado no Domingo anterior à reunião e no dia do jogo dos croatas com a Inglaterra.

Na terça-feira, o chefe do Executivo croata visitou a Assembleia da República, onde foi recebido em audiência pelo presidente Mota Amaral. – **Fonte: e fotos, Lusa.**



## Modernização do Comércio Tradicional

# 42 projectos enquadrados no «PRIME» foram já aprovados e arrancam com apoios de 50 milhões de Euros

O Ministério da Economia, através da sua Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, iniciou o apoio a 42 projectos de modernização do comércio tradicional, através do PRIME, um programa integrado no URBCOM - Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial, que recebeu já 119 candidaturas, das quais foram aprovadas as primeiras quarenta e duas, após concluída a respectiva avaliação e pontuação, representando um apoio ao comércio tradicional de 50 milhões de Euros.

Os projectos aprovados foram seleccionados de acordo com as regras do PRIME tendo sido alvo de uma classificação hierarquizada, de acordo com critérios urbano-comerciais pré-definidos.

O URBCOM tem como objectivo apoiar projectos de urbanismo comercial que visem a modernização das unidades empresariais integradas em áreas urbanas delimitadas associada à revitalização do espaço público envolvente, e a acções de promoção e animação comercial, compreendendo, ainda, acções de formação profissional.

Os projectos elegíveis desenvolvem-se através de uma parceria com

um dos tipos de promotores (Empresários do comércio, serviços e restauração, Autarquias e Estruturas Associativas) nas suas diferentes vertentes de investimento. Assim, os empresários (promotores individuais) da Área de Intervenção serão apoiados para modernizar os seus estabelecimentos quer através de intervenções físicas interna e externamente - acrescentando a atractividade do estabelecimento e do seu conjunto -, quer da sua reestruturação funcional a fim de adaptar a oferta comercial à procura característica daquela área e que foi caracterizada no Estudo Global, p.ex: requalificação das fachadas (de modo a poder promover-se uma imagem comum do centro urbano) e da sinalética, reordenamento do lay-out, modernização dos equipamentos quer de exposição quer no que se refere a novas tecnologias.

Também as Autarquias serão apoiadas para a requalificação urbana dos espaços públicos envolventes da área comercial, melhorando as condições de acesso, circulação e estadia dos espaços urbanos da área de Intervenção a fim de se promover a



mais atractiva, modernizada e competitiva e que se complementa com uma envolvente urbana renovada e melhor equipada que otimiza a requalificação dos empresários.

### O impacto esperado destes projectos de parceria

O impacto esperado destes projectos de parceria está relacionado, de um modo global, com:

O aumento do fluxo e estadia de consumidores na área urbana objecto de requalificação;

A articulação das sinergias que advêm destes projectos e que complementam o desenvolvimento do sector turístico nestas áreas e regiões;

A promoção do dinamismo sócio-económico das diversas localidades através da actividade comercial, concretamente o comércio a retalho instalado em centro urbano.

### Alguns exemplos de Projectos Apoiados

#### Albergaria-a-Velha

Promotores: SEMA-Associação Empresarial de Sever do Vouga, Estarreja, Murtosa e Albergaria-a-Velha e Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

Este projecto global desenvolver-se-á no centro urbano de Albergaria-a-Velha incidindo sobre a sua zona urbana central que é constituída por vinte e seis eixos urbanos onde se localizam 257 estabelecimentos.

O projecto de Albergaria-a-Velha caracteriza-se pelo desenvolvimento de uma matriz estratégica que visa responder à dinâmica de crescimento populacional ocorrida nas últimas décadas, e que foi acompanhada de um desenvolvimento sócio-económico resultante do favorável posicionamento

relativo aos principais eixos rodoviários nacionais. Assim, a aposta na qualidade urbanística, funcional e económica da Vila de Albergaria-a-Velha deverá ter subjacente a necessidade de promover os padrões de bem-estar urbanos associados ao aparecimento de funções de “prestígio” e qualidade, como espaços de lazer e actividades culturais e sociais especializadas, sendo que, transversalmente, estas duas componentes serão potenciadas através da revitalização e modernização da oferta comercial que apresenta bastante diversidade mas algumas assimetrias qualitativas e que, no seu conjunto, pretende responder às necessidades da procura dos residentes da Vila e das freguesias que constituem este concelho.

#### Lamego

Promotores: Associação Comercial e Industrial de Lamego e Vale do Douro Sul e Câmara Municipal de Lamego.

Este projecto global desenvolver-se-á no centro histórico de Lamego incidindo sobre a sua zona urbana central que é constituída por 29 eixos urbanos onde se localizam 318 estabelecimentos.

Em Lamego o projecto global está associado a um reposicionamento da cidade, num contexto regional, como um centro mais acessível, mais atractivo, com uma oferta comercial qualificada - promovendo a especificidade de algumas actividades ligadas à restauração e doçaria típicas, ao comércio de produtos regionais - e que possa contribuir para a fixação dos consumidores residentes bem como da população flutuante de turistas e visitantes que orem ao seu centro histórico em número muito significativo.

#### Condeixa-a-Nova

Promotores: Associação Comercial e Industrial de Coimbra e Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.

Este projecto global desenvolver-se-á no centro urbano de Condeixa-a-Nova incidindo sobre a sua zona urbana central que é constituída por oito eixos urbanos onde se localizam 120 estabelecimentos.

O projecto de Condeixa-a-Nova tem subjacente a necessidade de manter a centralidade da área comercial, promovendo e explorando as potencialidades turísticas e culturais, nomeadamente, na relação com o Centro Arqueológico de Conímbriga. Esta, articulação visa dotar o núcleo central de Condeixa-a-Nova de uma rede de infra-estruturas e de



associações empresariais, administração local e empresas.

Os projectos de Urbanismo Comercial visam a modernização das unidades empresariais integradas em áreas urbanas delimitadas (Áreas de Intervenção), em especial, zonas históricas, associada à revitalização do espaço público envolvente e a acções de promoção e animação comercial.

A candidatura inclui a definição de estratégias de desenvolvimento urbano-comercial para a área do projecto, contemplando propostas de acções/medidas/projectos concretos para cada

função “comprar” articulada com as funções “estar” e de “lazer”, designadamente, na pedonização de espaços urbanos, pavimentação de áreas de estacionamento, mobiliário urbano, melhoria da iluminação e da sinalética.

Por seu lado, as Associações serão apoiadas na divulgação da oferta comercial após a realização dos investimentos individuais e autárquicos, através da realização de campanhas de animação e promoção que mantenham e gerem novos fluxos de consumidores para a área de intervenção que se apresenta com uma oferta comercial



Modernização do Comércio Tradicional (Conclusão)

## O objectivo principal é apoiar projectos de urbanismo comercial associados à revitalização urbana

equipamentos adequados, reforçando os serviços às populações. Estes objectivos mais globais têm subjacente a necessidade de potenciar a oferta turística e cultural da vila, e de revitalizar a função terciária já que esta apresenta uma diversidade e concentração consideráveis que perspectivam complementaridades positivas com o desenvolvimento do turismo, sendo, no entanto, essencial a sua modernização e a sua adequação às necessidades dos consumidores.

### Mirandela

Promotores: Associação Comercial e Industrial de Mirandela e Câmara Municipal de Mirandela.

Este projecto global cuja candidatura - Estudo Prévio desenvolver-se-á no centro urbano de Mirandela incidindo sobre a zona urbana central de Mirandela que é constituída pela área central da cidade onde se localizam 253 estabelecimentos.

O projecto global de Mirandela está associado à matriz que perspectiva uma estratégia de desenvolvimento turístico para o concelho, atendendo ao seu património construído, paisagístico e gastronómico bem como ao desenvolvimento de diversos equipamentos públicos e oferta hoteleira urbana e em espaço rural, aliados ao dinamismo cultural da cidade. Efectivamente, estas potencialidades têm induzido a que Mirandela se reposicione como "turismo alternativo" localizado fora dos grandes centros e das "rotas turísticas" mais comuns. Acresce a esta circunstância a dimensão do concelho de Mirandela, situado no centro geográfico do nordeste transmontano, o que aliado às novas acessibilidades se perspectiva que venha a adquirir novas competências de centro polarizador regional, traduzindo-se num crescente rejuvenescimento demográfico e gradual aumento da população.

Constata-se, ainda, que existe, actualmente, e de uma forma crescente uma relação forte entre a



produção industrial de produtos regionais, em especial, os relacionados com os enchidos e azeite e seus derivados e a criação de muitos estabelecimentos comerciais de venda destes produtos no seu centro urbano.

Assim, perspectiva-se a modernização e requalificação do mix comercial e funcional do centro da cidade e da sua envolvente urbana como uma das formas de permitir a fixação e captação de novos consumidores.

### Almodôvar

Promotores: Associação Comercial do Distrito de Beja e Câmara Municipal de Almodôvar.

Este projecto global desenvolver-se-á no centro urbano de Almodôvar incidindo sobre a sua zona urbana central que é constituída por 15 eixos urbanos onde se localizam 74 estabelecimentos. Em Almodôvar

o projecto global está associado à necessidade de desenvolver um projecto integrado onde as características marcadamente rurais deste concelho induzem a que a actividade comercial existente deva ser valorizada em articulação com o valor patrimonial do centro urbano e com o potencial turístico que esta vila e a região em que se integra estão a desenvolver. Perspectiva-se que o centro da vila seja encarado como um espaço atractivo ao peão, reinventando a sua área central como espaço de lazer e cultura, promover a requalificação da oferta comercial e perspectivá-la como uma alternativa importante a um leque de potenciais consumidores que terão origem não só nos residentes no concelho mas que poderão ser captados no exterior através da projecção da vila como "centro" de produtos regionais de qualidade associados a uma qualidade de vida urbana.

### Moimenta da Beira

Promotores: Associação Comercial do Distrito de Viseu e Câmara Municipal de Moimenta da Beira.

O projecto envolve um montante global de despesa pública de 1,950 ME e incide sobre a área central do centro urbano de Moimenta da Beira onde se localizam 120 estabelecimentos comerciais.

A candidatura está associada à necessidade de inverter o processo de perda de dinâmica urbana e comercial da área central de Moimenta da Beira e para o qual irão contribuir as diversas intervenções perspectivadas neste projecto. Pretende-se tornar o centro da vila atractivo ao peão, reinventar a área central da vila como espaço de lazer e cultura, promover a requalificação da oferta comercial e perspectivá-la como uma alternativa importante a um leque de potenciais consumidores que terão origem não só nos residentes do Concelho como nos Concelhos adjacentes. –

**Fonte: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços**

## Reforma do financiamento científico nacional

***O Ministério da Ciência e do Ensino Superior lançou recentemente a reforma do financiamento de todo o sistema científico, no quadro geral dos apoios da EU anunciados há algum tempo, na reunião extraordinária do Conselho de Ministros em Óbidos. A esse propósito, o MCES fez um comunicado introdutório, que reproduzimos:***

«Num País de recursos limitados como é Portugal, saber otimizar meios humanos e materiais tem de ser um desígnio nacional.

«Com este projecto de reforma de financiamento de todo o Sistema Científico, Tecnológico e de Inovação, que o Governo coloca a partir de hoje à consulta da sociedade, o Governo clarifica e sistematiza as regras de atribuição de financiamento de todas as unidades de I&D e por via disso redefine o mapa científico existente, composto por 431 centros de investigação dos quais 15 são Laboratórios Associados.

«Esta reforma resultante da experiência adquirida nas últimas décadas, discrimina positivamente a Excelência, a Produção Científica, a Transferência de Tecnologia, a Formação de Recursos Humanos Qualificados e o Emprego Científico.

«Também pela primeira vez se determina que a atribuição do estatuto de Laboratório Associado será feita através de concurso público, em áreas previamente determinadas pelo Governo que prossigam naturalmente o interesse público.

«O Governo faz uma aposta clara na cultura do mérito e da excelência, no incremento do emprego científico e na melhoria de condições por forma a atrair para Portugal os investigadores nacionais radicados no estrangeiro, ou investigadores de outras nacionalidades.

«Com esta Reforma o Governo dá um passo decisivo no cumprimento do objectivo europeu proposto na Estratégia de Lisboa, 3% do PIB de investimento na área da Ciência até 2010.

«Consciente de que o desenvolvimento e a competitividade da economia portuguesa estão intimamente ligados à Ciência, Tecnologia e Inovação, torna-se urgente fomentar uma cultura de proximidade entre toda a comunidade científica e a sociedade envolvente.

«Do esforço conjugado entre o saber e o fazer resultará um Portugal mais rico mais justo e mais solidário.» – **Fonte: MCES**



## ANSIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia de Secção de Ansião, para reunir no dia 30 de Julho de 2004, pelas 19h00, na sede concelhia, sita na Av. Dr. Vitor Faveiro, em Ansião, com a seguinte Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção.

Notas: As urnas estarão abertas das 19h00 às 23h00.

As listas candidatas aos órgãos concelhios devem ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem o substituir, na sede concelhia, aberta para o efeito naquele dia das 21h00 às 24h00.

## AZAMBUJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção Concelhia de Azambuja para reunir no próximo dia 2 de Julho de 2004 (6ª feira), pelas 21h00, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Azambuja, com a seguinte Ordem de Trabalhos

1. discussão e votação do relatório de Actividades e Contas de Gerência referentes ao exercício de 2003.
2. Análise da Situação Política.

## BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Plenário de Secção de Braga, para uma reunião extraordinária no próximo dia 17 de Setembro de 2004, pelas 18h00, na Sede Concelhia, sita na Rua de Santa Margarida, nº 2-A, Esq. Sala 6, com a seguinte Ordem de Trabalhos

1. Eleição dos Órgãos Concelhios
- a) Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
- b) Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas: As listas deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção.

As urnas estarão abertas entre as 18h00 e as 22h30.

## CASTANHEIRA DE PÊRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD, para reunir no próximo dia 30 de Julho de 2004, sexta-feira, pelas 19h00, na sede Concelhia do PSD, em

Castanheira de Pêra, com a seguinte Ordem de Trabalhos

1. Eleição dos Órgãos Concelhios
- a) Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
- b) Eleição da Comissão Política de Secção.

Nota: Notas: As listas deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem o substitua, na sede concelhia.

As urnas estarão abertas entre as 19h00 e as 23h00 no dia do acto eleitoral.

## ÉVORA

Ao abrigo do disposto nos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Évora para reunir, em sessão ordinária, no dia 2 de Julho de 2004, pelas 21h00, na sede Distrital dita na Rua Cândido dos reis, nº48, Évora, com a seguinte Ordem de Trabalhos

1. Análise da situação política;
2. Preparação do processo autárquico;
3. Outros assuntos.

## LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Plenário de Secção de Leiria, para reunir no próximo dia 30 de Julho de 2004, pelas 19h00, na Sede Concelhia, sita na Avenida Dr. José Jardim, nº 32, com a seguinte Ordem de Trabalhos

1. Eleição dos Órgãos Concelhios
- a) Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
- b) Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas: As listas deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção.

As urnas estarão abertas entre as 19h00 às 23h00 no dia do acto eleitoral.

## MARINHA GRANDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Plenário de Secção Da Marinha Grande, para reunir no próximo dia 30 de Julho de 2004, pelas 19h00, na Sede Concelhia, sita na Avenida 1º de Maio na Marinha Grande, com a seguinte Ordem de Trabalhos

2. Eleição dos Órgãos Concelhios
- a) Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
- b) Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas: As listas deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede de secção, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem o possa substituir.

As urnas estarão abertas entre as 19h00 e as 23h00.

## NUCLEO DE GUEIFÃES (MAIA)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Núcleo, para reunir no dia 30 de Julho de 2004 (sexta-feira), pelas 20h00, na sede do Núcleo, sito à Travessa D. Maria Ferreira da Cruz, 56, em Gueifães, Maia, com a seguinte Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Comissão Política de Núcleo para o Biénio de 2004/2006.

Nota: As listas candidatas devem ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede do Núcleo, sito à Travessa D. Maria Ferreira da Cruz, 56, em Gueifães, Maia.

As urnas estarão abertas das 20h00 às 23h00.

## PAÇOS DE FERREIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Paços de Ferreira, para reunir no próximo dia 20 de Julho de 2004, pelas 21h30, na Sede Concelhia, sita na Avenida dos Templários, 309 dto, em Paços de Ferreira, com a seguinte Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Análise da Situação Política.

## PAÇOS DE FERREIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Plenário de Secção de Paços de Ferreira, para reunir no próximo dia 31 de Julho de 2004, pelas 15h00, na Sede Concelhia, sita na Avenida dos Templários, 309 dto, em Paços de Ferreira, com a seguinte Ordem de Trabalhos

1. Eleição dos Órgãos Concelhios
- a) Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
- b) Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas: As listas deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção.

As urnas estarão abertas entre as 15h00 e as 18h00.

## PENAFIEL

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD, convocam-se os militantes da secção de Penafiel, para reunir em assembleia, no dia 2 de Julho de 2004, pelas 21h30, na sala de reuniões da assembleia Municipal, sita na Rua Joaquim Araújo, com a seguinte Ordem de Trabalhos

1. Discussão e votação do Orçamento do Partido;
2. Análise da situação política actual, tendo em consideração as últimas eleições para o Parlamento Europeu, debate sobre a próxima eleição dos órgãos concelhios do PSD e a preparação

do Partido com vista às próximas eleições autárquicas.

## PORTIMÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Portimão, para reunir em Plenário, no próximo dia 9 de Julho de 2004 (sexta-feira), pelas 21h00, na sede concelhia do PSD, sita na Rua Machado dos Santos, nº17, com a seguinte Ordem de Trabalhos

1. Período Antes da Ordem do Dia;
2. Análise da Situação Política Local e Estratégia Autárquica;
3. Análise da Situação Política Regional e Nacional.

## SEIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção, a realizar na Avenida 1º de Maio, lote 2, 1, 6270-479 Seia, no próximo dia 13 de Julho de 2004, com a seguinte Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Análise da Situação Política;
3. Estratégia autárquica: discussão de perfis de candidatura às próximas eleições autárquicas.

## SETÚBAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Setúbal, para reunir em sessão ordinária, no dia 7 de Julho de 2004, quarta-feira, pelas 21h30, na sede da secção de Setúbal do PSD, sita na Rua Rodrigues de Freitas, 23, 1º esq, em Setúbal, com a seguinte Ordem de Trabalhos

1. Análise da Situação Política.

## TORRE DE MONCORVO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Plenário de Secção de Torre de Moncorvo, para reunir no próximo dia 7 de Agosto de 2004, pelas 21h00, na Sede Concelhia, com a seguinte Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição dos Órgãos Concelhios.

Notas: As listas deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede concelhia ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção.

As urnas estarão abertas entre as 21h00 e as 23h00.

## TROFA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção da Trofa, para reunirem em plenário no próximo dia 5 de julho de 2004, pelas 21h30, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de S. Martinho do Bougado, sita na Av. De Paradela, com a seguinte Ordem de Trabalhos

Ponto único: Análise da Situação Política.

## VALENÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Plenário de Secção de Valença, para reunir no próximo dia 30 de Julho de 2004, pelas 21h30, na Sede Concelhia, sita na Edifício Status, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Eleição dos Órgãos Concelhais
  - a. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
  - b. Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas: As listas deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, na sede de Secção.

As urnas estarão abertas entre as 21h30 e as 23h30.

## ERRATA SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Por lapso dos serviços do Povo Livre não foi publicada a convocatória de São Brás de Alportel que nos fora remetida por fax dentro dos prazos correctos para publicação na edição de 16 de Junho de 2004.

Nos termos do artigo 51º dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se todos os militantes do PPD/PSD da Secção de São Brás de Alportel, para uma Assembleia Extraordinária de secção, a realizar na sede concelhia do PSD, no próximo dia 17 de Julho de 2004 (sábado), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia;
2. Apresentação das listas concorrentes à Mesa do Plenário e à Comissão Política Concelhia de São Brás de Alportel do PSD;
3. Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política de São Brás de Alportel.
4. Outros assuntos de interesse para o Partido e para o Município.

Nota: A apresentação de candidaturas deverá ser feita à Presidente da Mesa do Plenário ou a quem a substitua, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede do Partido.

O acto eleitoral decorrerá entre as 18h00 e 20h30.



## ALMADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário de Secção

Extraordinário da Secção de Almada, a ter lugar no próximo dia 30 de Julho de 2004, pelas 21h00, na Sede Concelhia do PSD, sita na Rua D. João de Castro, n.º 52, R/c, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

- 1- Eleição da Mesa, Comissão Política de Secção e dos Conselheiros Distritais;
- 2- Análise da Situação Política.

NOTA:

- 1- As urnas estarão abertas das 21h30 às 24h00.
- 2- As listas terão que ser entregues na Sede Concelhia de Almada até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto da eleição.

## ALBERGARIA – A - VELHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e das disposições regulamentares, convoco o Plenário Eleitoral da Secção de Albergaria – a Velha da JSD, para reunir no próximo dia 30 de Julho de 2004, pelas 21h30, na Sede do PSD, sita na Av. Napoleão, n.º 12, na Vila de Albergaria – a - Velha, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

- 1- Eleição da Mesa do Plenário de Secção;
- 2- Eleição da Comissão Política de Secção;
- 3- Eleição dos Delegados da Secção ao Conselho Distrital;
- 4- Eleição do Delegado dos Autarcas ao Conselho Distrital;
- 5- Outros Assuntos de Interesse.

NOTA:

- 1- As listas candidatas aos pontos 1 a 4 deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário de Secção até às 24h00 do dia 27 de Julho de 2004, dia em que a Sede estará abertas a partir das 23h00.
- 2- As urnas estarão abertas das 21h30 às 23h30.

## PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário de Secção da JSD Concelhia do Porto, para reunir no próximo dia 09 de Julho de 2004, pelas 21h30, na Sede do Núcleo de Paranhos, sita à Rua do Campo Lindo, n.º 63, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

- 1 – Análise da Situação Política.

## NÚCLEO de GONDOMAR ( S. COSME )

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário do Núcleo Residencial da JSD Gondomar ( S. Cosme ), para reunir no próximo dia 06 de Julho de 2004, pelas 21h00, na Sede da Concelhia do PSD Gondomar, sita na Rampa dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 31 – S. Cosme - Gondomar, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1- Informação da Comissão Política de Gondomar ( S. Cosme );
- 2- Análise da Situação Política;
- 3- Outros Assuntos.

## NÚCLEO de S. MAMEDE do CORONADO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Militantes da JSD de S. Mamede do Coronado, para reunir no próximo dia 30 de Julho de 2004, pelas 21h00, na Sede, sita no Edifício S. Gregório, Rua Rego da Telha, n.º 725, Largo de Trinaterra, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1- Análise da Situação Política.

## CONSELHO DISTRITAL de SANTARÉM

No passado dia 26 de Junho de 2004, pelas 15h00, realizou-se o Conselho Distrital da JSD de Santarém, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Samora Correia, sita na Av.ª “ O Século “, em Samora Correia, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1- Análise da Situação Política.

## CONSELHO DISTRITAL de LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Conselho Distrital de Leiria, para o dia 17 de Julho de 2004, pelas 17h30, no Restaurante o Churrascão, sito em Pedrógão Grande, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1- Preenchimento da Vacatura da Comissão Política Distrital;
- 2- Fiscalização da CPD;
- 3- Outros assuntos de interesse.

## PAÇOS de FERREIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco os militantes da JSD de Paços de Ferreira, para uma reunião Plenária a realizar no dia 15 de Julho de 2004 ( Quinta-feira ), pelas 21h30, na Sede Concelhia, sita na Avenida dos Templários, 309 D.º, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1- Análise da Actividade Política da JSD de Paços de Ferreira;

2- Análise da Situação Política Concelhia.

## MANGUALDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e dos demais Regulamentos, convoco o Plenário da Secção da JSD de Mangualde, para uma reunião a realizar no dia 07 de Agosto de 2004 (Sábado), pelas 17h00, no Café Maltéz, sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 46, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição da Comissão Política de Secção e da Mesa do Plenário de Secção.

NOTA:

1- As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Viseu ou a quem estatutariamente o represente até às 24 do dia 04 de Agosto de 2004.

2- As urnas permanecerão abertas por um período de duas horas e meia, que decorrerá entre as 18h00 às 20h30 do dia acima indicado.

3- As candidaturas aos órgãos acima indicados serão apresentadas em listas completas, propostas por, pelo menos 5% dos militantes inscritos na respectiva Secção, até um máximo de 20 membros do órgão competente para a eleição, e deverão ser acompanhadas das respectivas declarações de aceitação de candidatura ( individual ou conjuntamente ).

4- Os candidatos só poderão integrar uma única lista concorrente.

5- Para que uma lista possa ser entendida como completa, terá de ser composta pelo número mínimo de candidatos previstos nos estatutos.

## OLIVEIRA DO BAIRRO

Ao Abrigo dos Estatutos Nacionais da J.S.D., convoca-se o Plenário de Secção de Oliveira do Bairro, para reunir no próximo dia 30/07/2004 pelas 21H00 na Sede do PSD em Oliveira do Bairro, para o ponto único da ordem de trabalhos:

- Eleição dos órgãos para a Comissão Política e Mesa do Plenário da Secção da JSD de Oliveira do Bairro.

As Listas deverão ser entregues 3 dias antes do acto eleitoral até às 24H00 do mesmo dia.

## IV CONSELHO NACIONAL

Nos termos do disposto no artigo 20º dos Estatutos, convoca-se o Conselho Nacional para uma reunião extraordinária na próxima 5ª feira, dia 1 de Julho de 2004, às 15h30, no Auditório da Sede Nacional (Rua de S. Caetano, 9 – Lisboa), com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Análise da situação Política;
2. Eleição do Presidente da Comissão Política Nacional (Artigo 18º, alínea C).

JSD/São Miguel lança campanha:

## ENERGIA VITAL CONTRA A DROGA

Para assinalar o Dia Internacional Contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas, a JSD/São Miguel está a promover a campanha “Energia Vital contra a Droga” que estará patente ao longo dos meses de Verão e por todas as ilhas dos Açores. Serão realizadas diversas actividades, cujo o tema (a droga), tem como objectivo alertar os jovens açorianos para os seus malefícios. Esta data foi assinalada com um encontro promovido pela Jota à Clínica de S. João de Deus, o único local que o arquipélago possui para o tratamento das toxicodependências.

Segundo Vera Moniz, Presidente da JSD/S. Miguel, “esta iniciativa pretende ser um momento de reflexão sobre a realidade da Região no âmbito da problemática da toxicodependência, através do conhecimento dos intervenientes e da partilha de problemas, necessidades, recursos e experiências nas diferentes áreas da intervenção”.

Em comunicado, os dirigentes locais da JSD lamentam que este mal possa “estar a expandir-se numa velocidade irreparável e ainda nada ou quase nada foi feito por parte do nosso Governo Regional. Um dos últimos resultados estatísticos acerca da droga na ilha de S. Miguel foram em 2002 com 750 consumidores e um ano depois aumentou para 1250. No que diz respeito ao consumo de álcool em 2002 com 10 mil consumidores e em 2003 subiu para 12.500”.

A JSD/S. Miguel reconhece que a equipa técnica tem dado muito de si para ocupar o tempo livre destes doentes, quer sejam com aulas recreativas, desportos radicais ou actividades que lhes poderão ajudar na sua reinserção social (última etapa do tratamento). No entanto, o incentivo deve vir do topo da administração e a Jota questiona: “Qual é a actividade promovida pelo Governo Regional em relação à Droga?”

Fica a pergunta, sendo certo que dificilmente o executivo socialista de Carlos César saberá dar uma resposta cabal...

## Pedro Duarte em Valongo



Realizou-se no passado dia 20 de Maio, no Centro Cultural Vallis Longus, em Valongo uma conferência organizada pela distrital do Porto da JSD, em que o convidado principal foi o Deputado Pedro Duarte.

Esta iniciativa consistiu numa conferência que visava demonstrar qual o papel dos jovens num Europa a 25.

Para além do Presidente da Mesa do Congresso Nacional da JSD, Pedro Duarte, foram também membros do painel, o Presidente do PSD/Porto, António Costa, o Presidente da JSD/Porto, Daniel Figueiro e o Presidente de JSD/Valongo, Marco Vaqueiro.

Após as intervenções dos oradores, teve início um muito animado debate sobre a actualidade Europeia, e quais os desafios que se colocam ao nosso País numa comunidade alargada.

## “O LUGAR DA VELOCIDADE É NA PISTA E NÃO NA ESTRADA”



O piloto João Fernandes convidou Deputado da PSD Rodrigo Ribeiro, o jornalista da TVI Pedro Pinto e o líder da bancada parlamentar do CDS/PP Telmo Correia a correr na pista do autódromo do Estoril, na sua Yamaha R1.

Com toda a segurança que só um autódromo confere, os 3 “candidatos” a pilotos puderam experimentar as sensações da velocidade, tomando contacto directo com um magnífico desporto tantas vezes incompreendido.

Esta iniciativa teve como finalidade alertar a sociedade para os benefícios do trabalho de todos nós em prol da segurança rodoviária. O Deputado da JSD, o principal impulsionador parlamentar para a segurança na estrada para os condutores em duas rodas, salientou a relevância de um alerta nacional para estas temáticas.

Os primeiros metros da nossa estafeta:

## Breves notas sobre a historia da JSD

(Continuação)

«(...) Passados alguns meses desde esse frutuoso Junho de 74, teve lugar em Novembro o I Plenário Nacional da JSD, que se debruçou sobre um futuro Congresso e aprovou Estatutos da estrutura. Estatutos que cedo se mostraram ultrapassados devido ao “crescimento extremamente rápido”<sup>(1)</sup> da Jota.

Com a intentona golpista reaccionária de 11 de Março de 75, a JSD revela-se mais como uma estrutura que sabe pensar duma forma global o País. Em comunicado do Secretariado Nacional, para além de uma dura crítica aos “inimigos da revolução”, a JSD lança as suas ideias para o debate político português: controle dos sectores chave pelo poder político; consolidar e desenvolver as conquistas sociais até aí atingidas; defesa da adopção imediata, em certos sectores, de modelos de gestão que integrem trabalhadores; denúncia de situações de controlo do poder político e económico por estruturas partidárias, torcendo o ideal da democracia pluralista; defesa intransigente da realização de eleições livres, como fundamental passo de consolidação democrática; apoio à institucionalização do MFA, nos termos propostos pelo PPD; denúncia das pressões e actuações anarco-populistas que perigam o “processo revolucionário em curso”; esclarecimento das massas estudantis, de modo a evitar a anarquia nas escolas e universidades. O comunicado terminava referindo que a JSD “está perfeitamente consciente de que a democracia e o socialismo em Portugal são impossíveis sem o

seu contributo e o do PPD. Qualquer tentativa de marginalizar o PPD da vida política nacional só pode ser desencadeada pelos que estão interessados na construção de uma sociedade que de democrática só poderá ter o nome.”

Daí ao I Congresso Nacional, o passo foi curto e lógico - o decurso do tempo, os problemas práticos levantados pela não funcionalidade dos Estatutos, a vontade/necessidade de criar um Corpus “de carácter teórico que consubstanciasse a leitura que a JSD faz do Programa do Partido”<sup>(2)</sup> deram origem à sua convocação para Lisboa, a 31 de Maio de 75.

A Comissão Organizadora do Congresso (COC), desfez para o Povo Livre um equívoco logo gerado em torno dos futuros trabalhos. Boatos e más interpretações propalavam que o Congresso serviria para aprovar um Programa próprio. Porém, nada disso estaria em debate, apenas e tão de discutiria e elaboraria um documento onde se expressassem as linhas principais do Programa do PPD, segundo a leitura da JSD, desenvolvendo os princípios programáticos sem qualquer divergência com eles.

A COC era composta por António Fontes, Guilherme de Oliveira Martins e Francisco Motta Veiga. Participaram dos trabalhos cerca de 500 jovens representando os núcleos do Continente e Ilhas<sup>(3)</sup>.

O Secretário-Geral do PPD, à altura, Emídio Guerreiro, proferiu uma frase que ainda nos soa a todos, e que tão esquecida é por tantos:

«Jovens da JSD. Tende sempre o espírito crítico, para vós não deve haver tabus. Dentro do respeito que mereceis vós mesmos vós deveis criticar impiedosamente tudo quanto existe. Sim. Criticar sem receio de que vos chamem demolidores. Vós sois demolidores do mal, vós sois os construtores do futuro ideal». Emídio Guerreiro disse também que se a juventude era um estado de espírito, então ele era jovem e que, assim sendo, «a JSD tem no PPD um Secretário-Geral». Refira-se que Emídio Guerreiro foi proclamado membro honorário da JSD.

A CPN saída do Congresso era constituída por António Rebelo de Sousa, Guilherme de Oliveira Martins, Pedro Jordão, Paulo Costa, José Hernandez, António Cerejeira, Manuel Álvaro Rodrigues, José Mota Faria, José Carlos Piteira e José Coelho. Rebelo de Sousa representaria a JSD na CPN do Partido. A Comissão Executiva, a Comissão Disciplinar e o Conselho Nacional eram os restantes órgãos nacionais. Delegações de jovens vieram de Espanha<sup>(4)</sup>, Reino Unido e Angola.

Os delegados clamaram pela abolição da sociedade capitalista através da construção de uma sociedade socialista democrática pela adopção da via social democrática, com claro repúdio quer por soluções neo-capitalistas quer por soluções de estatização burocratizante. Considerou o I Congresso Nacional da JSD que a sociedade socialista almejada só pode ser alcançada quando se verificar a socialização dos

meios de produção e o controle democrático das alavancas do poder político e económico pelas classes trabalhadores<sup>(6)</sup>.

Não compete aqui proceder ao trabalho de historiar a JSD. Apenas se pretendeu falar um pouco dos primeiros metros de uma estafeta que é a nossa. No final de contas, a história não passa de uma interminável estafeta, onde apenas transportamos um testemunho que transmitiremos aqueles que prosseguirão a corrida.»

Paulo Colaço

### Notas:

(1) Guilherme de Oliveira Martins e Francisco Motta Veiga, em entrevista ao Povo Livre, 28/Maio/75, pág. 6

(2) Povo Livre 25/Março/75, pág. 2.

(3) Guilherme de Oliveira Martins e Francisco Motta Veiga, em entrevista ao Povo Livre, 28/Maio/75, pág. 6

(4) Estavam representados todos os núcleos com mais de cinco militantes, cabendo-lhes um delegado por cada trinta militantes.

(5) De Espanha, estiveram no Congresso organizações anti-fascistas clandestinas: Partido Social-Democrata Galego e a União Social-Democrata Espanhola. Do Reino Unido, uma organização ligada ao Partido Trabalhista. De Angola, os Jovens da Unita.

(6) Texto “Conclusões” do Povo Livre, 4/Junho/75, pág. 5

## Deputados da JSD participam em jogo de angariação de fundos

Teve lugar, a 13 de Junho, dia das eleições europeias, um renhido jogo de futebol entre deputados portugueses e deputados ingleses.

A partida, disputada no estádio universitário de Lisboa, contou com as presenças de diversos parlamentares da maioria que apoia o actual governo. Entre os “atletas”, figuravam alguns dos Deputados da JSD, que não quiseram ficar de fora, até porque a iniciativa tinha um pendor altruísta.

Segundo a organização, com o jogo, foram angariados 22mil euros para uma fundação.



Durão Barroso vai ser Presidente da C. E.

## «Não foi uma decisão fácil mas tomei-a com a certeza de assim Servir Portugal

Na principio da tarde do dia 29, após uma reunião com o Presidente da República, uma reunião extraordinária do Conselho de Ministros e uma reunião extraordinária da Comissão Política do PSD, o Primeiro-Ministro, José Manuel Durão Barroso, dirigiu-se ao País, através das Rádios, Televisões e Jornais, proferindo uma comunicação que reproduzimos:

«Realiza-se hoje em Bruxelas uma reunião extraordinária do Conselho Europeu, que indigitará o próximo Presidente da Comissão Europeia, que será eleito pelo Parlamento Europeu, no próximo dia 22 de Julho.

«Antes de partir para essa reunião, quero, aqui mesmo em Lisboa, como Primeiro-Ministro em funções, informar em primeiro lugar os Portugueses, da minha decisão.

«Vou aceitar o convite que me foi dirigido pelos Chefes de Estado e de Governo europeus, para me candidatar à presidência da Comissão Europeia.

«Tomo esta decisão num momento crucial da vida da União Europeia, após a decisão do alargamento a 25 Estados-Membros e a aprovação de uma Constituição Europeia.

«Entendo que um político europeu, ao assumir responsabilidades no seu País, assume naturalmente responsabilidades no plano da União Europeia. «Nada do que é europeu nos é estranho. Nenhum líder nacional se deve furtar a dar o contributo que lhe seja pedido para a construção de uma União Europeia cada vez mais forte, cada vez mais coesa, mais justa, mais interveniente na cena internacional.

«Portugal deve muito à Europa. E quando esta pede a colaboração de um português para uma missão importante, Portugal não deve dizer que não.

«Mas tomo esta decisão com a certeza de assim servir Portugal.



«O lugar de Presidente da Comissão Europeia é certamente o cargo mais relevante que qualquer português pode desempenhar no plano europeu e internacional.

«A construção europeia é essencial para a afirmação do nosso projecto nacional. As questões europeias, hoje mais do que nunca, são uma dimensão permanente da nossa vida colectiva e já não apenas um aspecto da política externa de Portugal. Servir o projecto europeu é também servir Portugal.

«Não foi uma decisão fácil. Ao ponderá-la, pensei nos Portugueses e na forma como também poderia defender o seu futuro

«Quero desde logo ressaltar o apoio unânime que hoje mesmo recebi do meu Governo.

«Quero também, muito sensibilizado, agradecer especialmente ao Senhor Presidente da República as felicitações que quis dirigir-me pelo convite que me foi formulado.

«Mantive permanentemente informado o Senhor Presidente da República, ao longo de todo este processo de decisão.

«Nesta ocasião, quero reafirmar o meu pleno respeito pela autonomia de decisão do Senhor Presidente da República, no que diz respeito à situação que irá abrir-se com o pedido de demissão que oportunamente apresentarei.

«Quero igualmente manifestar aqui a minha confiança na solução que virá a ser encontrada.

«O facto do Primeiro-Ministro cessar funções por motivos de relevante interesse nacional, não deve prejudicar a estabilidade política, não deve comprometer a linha que o País tem vindo a seguir.

«Portugal tem hoje uma Democracia responsável, madura, consolidada.

«Tomo por isso esta decisão com uma confiança inabalável nas nossas instituições democráticas, com a convicção de que no estrito e absoluto respeito pelo poderes de cada órgão de soberania, se manterá a estabilidade política e será dada continuidade ao projecto que foi sufragado pelos portugueses nas últimas eleições legislativas.

«O primeiro dever de qualquer português é o de servir o seu País onde quer que esteja.

«Continuarei a fazê-lo como europeu, mas sobretudo, com orgulho de ser Português.

«Muito Obrigado»

